



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 100
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
“Dispõe sobre Luto Oficial no Município”

Considerando o falecimento ocorrido nesta data do Sr. Cicero Lucas da Silva (Pitoco), figura importante no cenário político do município, Ilustre Vereador em exercício junto a esta cidade;

Considerando que o Sr. Cicero Lucas da Silva, conhecido como o “Pitoco”, cativou grande número de admiradores por ser uma pessoa extremamente respeitável, amigo de todos o que o tornou admirável como munícipe participativo em nossa comunidade, extremamente querido na Zona Rural, principalmente nos Assentamentos.

Considerando que o Executivo Municipal juntamente com o Poder Legislativo em homenagem póstuma resolveram efetuar o velório junto ao prédio da Câmara Municipal;

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado junto ao Município de Piquerobi, Luto Oficial por **três dias** em virtude do falecimento do Sr. Cicero Lucas da Silva.

Artigo 2º.- O expediente da Prefeitura Municipal e suas demais repartições públicas fica suspenso na data de hoje, com exceção dos setores de saúde e educação que funcionarão até às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Novembro de 2021.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete